
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 43/2013 de 19 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 23 de agosto de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 058/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada, para comparticipação da despesa referente a aquisição de material de cozinha, até ao montante máximo de 693,45€ (seiscentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

23 de agosto de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano.